



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0509010122 - PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE.

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Quixeramobim/Ce, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, o senhor Rannieri Rios Veloso, nomeado pela portaria nº 2110/001/2022 de 21 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que foi detectada a necessidade de alteração do termo de referência e especificações, após suspensão do processo licitatório, e que as alterações inviabilizam a continuação do processo em questão;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal na qual dispõe que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (grifo)

RESOLVE:

Revogar o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0509010122-PERP, à luz do Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 11 de janeiro de 2023.


RANNIERI RIOS VELOSO
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Administração e Finanças